



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL N° 11/CTGC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS, nomeado pela portaria n° 828 de 02 de setembro de 2015 no uso das atribuições delegadas, resolve:

1.1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR**, de acordo com os itens 3.1 e 9.13 do edital 10/CTGC 20 de dezembro de 2017, o **Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

2.2 O sorteio ocorrerá no Campus onde o curso será ofertado, nos dias e nos horários especificados abaixo:

CAMPI	ENDEREÇOS	DIA	HORÁRIOS
Taguatinga Centro*	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas/DF.	26/01/2018 (Sexta-feira)	16 h

* O curso é ofertado pelo Campus Taguatinga Centro com sede no Recanto da Emas, endereço: Avenida Monjolo, chácara 22, Núcleo Rural Monjolo- Recanto das Emas/DF

2.3 O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável 29 de janeiro de 2018, a partir das 18h no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga Centro*	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas/DF.	-----

* O curso é ofertado pelo Campus Taguatinga Centro com sede no Recanto da Emas, endereço: Avenida Monjolo, chácara 22, Núcleo Rural Monjolo- Recanto das Emas/DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus, pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão e pelo Direção-Geral do Campus.

3.5. Os documentos em anexo são:

a) ANEXO I RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS- Curso Técnico Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo- Vespertino

b) ANEXO II RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS- Curso Técnico Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo- Noturno

Brasília, 23 de janeiro de 2018.

Original Assinado

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS